



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID EDITAL CAPES Nº 061/2013

EDITAL 02/2016 PIBID/UNIRG

SELEÇÃO PARA CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS LICENCIANDOS DOS SUBPROJETOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LETRAS E PEDAGOGIA

O Centro Universitário UnirG por meio das Pró-Reitorias de Pesquisa (Propesq), CT&I (órgão de apoio a Fundação UnirG e ao Centro Universitário UnirG na captação de recursos externos) e de Graduação e Extensão (PGRAD), em convênio com o Governo do estado do Tocantins, por meio da Diretoria de Ensino e Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO, tornam pública a inscrição para selecionar bolsistas licenciandos com carga horária de 12 horas semanais, para o Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID nº 1289550/2013 (Pibid/UnirG), na forma deste Edital. Mais informações sobre o programa encontram-se na página da CAPES <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>

PREÂMBULO

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, doravante denominado Pibid, tem como base legal a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 12.796/2013 e o Decreto nº 7.219/2010. O Pibid é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência de licenciandos do Centro Universitário UnirG, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

OBJETIVO:

Abrir inscrição de candidatos para preenchimento de vagas para cadastro reserva de **licenciando bolsista** dos subprojetos de Educação Física, Letras Portugêses, Letras Inglês e Pedagogia do Pibid/UnirG do Centro Universitário UNIRG para o período de setembro de 2016 a junho de 2017, podendo ser prorrogável por igual período.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período e local

1.1.1 De 23 a 29 de agosto de 2016, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 4, desse edital.

1.1.2 As inscrições deverão ser efetuadas na sala do Pibid, situada à Av. Pará, quadra 20, lote 01 nº 2432 - Bairro Engenheiro Waldir Lins II (Antigo Prédio do Hotel Açai), 2º piso, 3º pavilhão das 8h30 as 12h (segunda, terça e quinta) ou nas coordenações dos cursos de Letras e Pedagogia, situadas no campus I do Centro Universitário UnirG das 19h as 21h (segunda a sexta), e na coordenação do curso de Educação Física, situado no Campus II das 19h30 às 21h30 (Segunda a Sexta).

1.2 Dos requisitos para inscrição

Poderão participar da seleção, acadêmicos regularmente matriculados nesses três cursos de **Licenciatura**, no Centro Universitário UnirG, que atendam aos seguintes requisitos:

- 1.2.1 Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- 1.2.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 1.2.3 Estar regularmente matriculado nos cursos de licenciatura nas áreas abrangidas pelo Pibid;
- 1.2.4 Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- 1.2.5 Ser selecionado pelo Pibid da UnirG.

Parágrafo Único - O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:

I – possua disponibilidade de no mínimo 12 (doze) horas semanais para dedicação às atividades do projeto.

2 DOS DIREITOS E ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

2.1 Dos direitos

- 2.1.1 Receber uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pago pela Capes diretamente ao bolsista, mediante depósito em conta corrente de sua titularidade;
- 2.1.2 Ter suporte teórico e de planejamento por parte do Professor Supervisor e Coordenador de Área do seu subprojeto;

2.2 Das atribuições

- 2.2.1 Participar das atividades definidas pelo projeto;
- 2.2.2 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 12 (doze) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- 2.2.3 Executar o plano de atividades aprovado;
- 2.2.4 Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- 2.2.5 Atentar-se à utilização da Língua Portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- 2.2.6 Assinar Termo de Compromisso do programa obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto;
- 2.2.7 Restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- 2.2.8 Informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- 2.2.9 Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- 2.2.10 Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na UnirG e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência;
- 2.2.11 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- 2.2.12 Iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após selecionado;
- 2.2.13 Não acumular bolsa de ensino, de pesquisa ou extensão;
- 2.2.14 Ter currículo *lattes* atualizado;
- 2.2.15 Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

3 DOCUMENTOS

3.1 Na inscrição

- 3.1.1 Comprovante de matrícula atualizado;
- 3.1.2 Histórico acadêmico;
- 3.1.3 Ficha de inscrição preenchida (anexo I);
- 3.1.4 Carta de intenção de participação no Pibid/UnirG (anexo II).

3.2 Na entrevista

- 3.2.1 Fotocópia da Cédula da identidade;
- 3.2.2 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física;
- 3.2.3 Fotocópia do Título de eleitor e comprovante da última eleição.

4 DO NÚMERO DE VAGAS

SUBPROJETO	QTD VAGAS CADASTRO RESERVA
Subprojeto de Educação Física	05
Subprojeto de Letras Português	05
Subprojeto de Letras Inglês	05
Subprojeto de Pedagogia	10

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pela comissão de acompanhamento do Pibid quem competirá realizar a análise dos documentos apresentados pelos candidatos, correção dos textos da carta de intenção e entrevista de seleção.

5.1 Da análise documental

5.1.1 A análise documental terá o valor de 0 (zero) a 3 (três) pontos.

5.2 Da entrevista

5.2.1 A entrevista terá o valor de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos do valor da nota final.

5.2.2 A entrevista será realizada no dia **31 de agosto de 2016** de acordo com o cronograma publicado e enviado por e-mail no dia **30 de agosto de 2016** que indicará local e horário das entrevistas.

5.2.3 Dos critérios da entrevista:

I – As entrevistas para a seleção ocorrerão de acordo com ordem estabelecida no cronograma;

II – A entrevista terá como objetivo avaliar se o perfil do candidato é adequado para o desenvolvimento das atividades propostas pelos subprojetos, bem como sua capacidade de argumentar e de expressar-se com linguagem apropriada ao contexto acadêmico e terá valor de 0 (zero) a 6 (seis) pontos.

5.3 Dos critérios de correção da carta de intenção

5.3.1 Terá o valor de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.

5.3.2 Uso correto da grafia de acordo com a norma culta da língua.

5.3.3 Coerência e argumentação de sua proposta de trabalho para o Pibid/UNIRG.

5.4 Da Classificação

5.4.1 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das notas finais (NF) do processo seletivo;

5.4.2 A ordem de classificação segue de acordo com a maior nota obtida em uma escala de 0 (zero) a menor nota e 10 (dez) a maior nota.

5.5 Da Desclassificação

5.5.1 Não comparecerem à entrevista no local e horário definidos para a seleção do subprojeto ao qual se candidatou;

5.5.2 Que não demonstrarem, no processo de seleção, formação e perfil adequados ao desenvolvimento das atividades requeridas no projeto;

5.5.3 Que não atingirem 50% de pontos no geral.

5.6 Do desempate:

5.6.1 Estar em período mais avançado;

5.6.2 Mais idade, conforme a Lei 10.741-03.

6 DO RESULTADO

A homologação do resultado será divulgada no mural da Fundação UnirG e nas Coordenações dos Cursos de Educação Física, Letras e Pedagogia, até o dia **01 de setembro de 2016, às 20h**.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A coordenação institucional enviará toda a documentação à Pró-Reitorias de Pesquisa (Propesq), para a publicação do resultado de seleção, por meio de Edital;

7.2 O candidato que se sentir prejudicado terá o prazo de 48 horas para apresentar recurso à Comissão de Acompanhamento do Pibid/UnirG;

7.3 O candidato selecionado terá o prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir da publicação do Edital, para entregar o Termo de Compromisso assinado bem como os demais documentos exigidos, independentemente de notificação individual.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Pibid/UnirG.

Gurupi, 22 de agosto de 2016.

Prof^a Dra Marcilene de Assis Alves Araújo
Coordenadora Institucional
Pibid/UnirG nº 1289550/2013
Portaria 052/2016



CRONOGRAMA DA SELEÇÃO BOLSISTA LICENCIANDO

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição para a vaga de bolsista licenciando	23 a 29 de agosto de 2016
Publicação e envio por e-mail da data, horário e local da Entrevista	30 de agosto de 2016
Entrevistas e entrega da documentação	31 de agosto de 2016
Homologação do resultado	01 de setembro de 2016

Prof^a Dra Marcilene de Assis Alves Araújo
Coordenadora Institucional
Pibid/UnirG nº 1289550/2013
Portaria 052/2016



ANEXO I
 EDITAL 02/2016 PIBID Nº1289550/2013
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA LICENCIANDO

SUBPROJETO: Educação Física () Letras Português() Letras Inglês() Pedagogia ()

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento: ____/____/____ N° do Título Eleitoral: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone celular: _____ fixo: _____

E-mail: _____

Banco: _____ Agência bancária: _____ Conta corrente: _____

Curso de **LICENCIATURA** na UNIRG: Educação Física () Letras () Pedagogia ()

Período que está cursando: _____

Em seu histórico, você possui reprovações?

() Não () Sim, por nota. Quantas? _____ () Sim, por falta. Quantas? _____

Escola onde você terminou o ensino médio: _____

() Pública Municipal () Pública Estadual () Privada

Marque com X todo seu tempo livre para dedicar-se ao PIBID

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã (7-11h)						
Tarde (13-17h)						

Você **recebe algum tipo de bolsa** da UNIRG ou de qualquer outra instituição de fomento ao ensino, pesquisa e à extensão: () Sim à () Não

Ao assinar, você atesta que todas as informações aqui declaradas são verdadeiras e que a constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Local e Data: _____ Assinatura: _____

Ficha de Comprovação de Inscrição PIBID/UNIRG – Licenciando

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Curso de graduação: _____

Local e Data: _____ Assinatura: _____



ANEXO II
EDITAL 02/2016 PIBID Nº1289550/2013

CARTA DE INTENÇÃO LICENCIANDO

Nome: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Subprojeto: Educação Física () Letras Português () Letras Inglês () Pedagogia () Nas linhas abaixo, descreva e justifique sua proposta de participação no PIBID/UnirG.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____

Gurupi, ____ de agosto de 2016.

Assinatura do candidato